



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

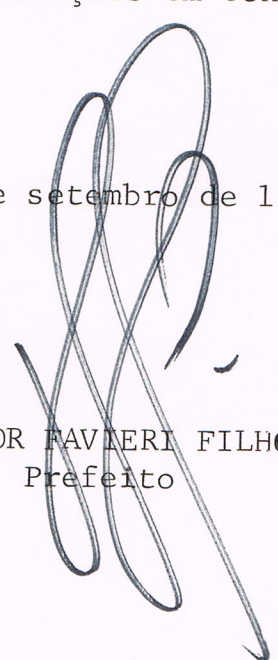
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **VALDEMIRO RAIMUNDO**, a rua existente atrás do Campo do Coimbra Futebol Clube, no bairro / Arthur Cataldi.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 1.994.


DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 181 do livro próprio
/ emrs.